



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 421, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública da Primeira Categoria Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2014, a contar de 11 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

sd

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2794
EM: 05 / 07 / 16